



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 286/2026

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM PROTOCOLO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação de protocolo municipal de atendimento à pessoa idosa, vítima de violência, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o aumento dos casos de violência contra a pessoa idosa, incluindo agressões físicas, psicológicas, negligência, abandono e violência patrimonial, muitas vezes ocorridas no âmbito familiar;

Considerando a necessidade de estabelecer um fluxo padronizado de atendimento para garantir acolhimento adequado, proteção imediata e encaminhamento eficiente das vítimas aos órgãos competentes;

Considerando que a ausência de um protocolo específico pode gerar falhas no atendimento, revitimização e demora na adoção de medidas protetivas;

Considerando a importância da atuação integrada entre os órgãos da rede de proteção, tais como assistência social, saúde, segurança pública, Ministério Público e demais instituições;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que a criação de um protocolo municipal contribuirá para capacitação dos profissionais, definição de responsabilidades e padronização dos procedimentos de atendimento;

Considerando que a medida visa assegurar a efetivação dos direitos da pessoa idosa, garantindo sua dignidade, integridade física e psicológica, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003);

Considerando que o protocolo permitirá maior agilidade na identificação, notificação e acompanhamento dos casos, promovendo ações preventivas e de combate à violência.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS



EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS